



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Câmara

LEI Nº 468 DE 07 DE MAIO DE 1990.

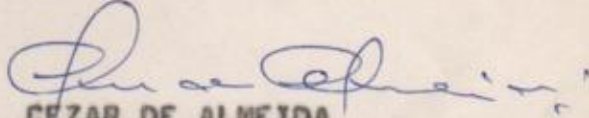
Dá denominação de Rua nesta Cidade
1º Distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Elvira Valladares dos Reis, a atual -/
Rua XVII situada no Caminho do Reservatório, iniciando a
mesma na Rua Plínio Casado e terminando na Rua Prexedes.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 1990.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal